



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº <sup>4354</sup>...../2018

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 48.300,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 48.300,00:

**SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO**

09.01.12.361.0105.2.124 – MANUT. E ATENDIMENTO DO SISTEMA MUNIC. DE ENSINO

(762) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 16.000,00

Recurso 0020 – MDE

09.01.12.361.0105.2.124 – MANUT. E ATENDIMENTO DO SISTEMA MUNIC. DE ENSINO

(761) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 32.300,00

Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 48.300,00 na seguinte funcional programática:

**SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO**

09.01.12.361.0105.2.133 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

(803) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 16.000,00

Recurso 0020 – MDE

09.01.12.331.0009.2.014 – ENS. FUND.40%-MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL ENC

(588) 3.3.90.46 – Auxílio- alimentação – R\$ 10.000,00

Recurso 0001 – Livre

09.01.12.361.0009.2.014 – ENS. FUND.40%-MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL ENC

(617) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 15.300,00

Recurso 0001 – Livre

09.06.12.364.0105.2.128 – OPORTUNIZAR, MANTER, APOIAR O INCEN. FINANCEIRO

(1100) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 7.000,00

Recurso 0001 – Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2018.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 385, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Exposição de Motivos**

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil trezentos Reais).

O presente Projeto de Lei servirá para adequação do orçamento e pagamento de energia elétrica e água das Escolas e setores adjacentes, mês de dezembro de 2018.

Justificamos a redução orçamentária da atividade do Transporte Escolar, devido a Secretaria de Educação estar se mantendo com recurso vinculado (PNATE, PEATE e Salário Educação). A SEDUC em 2018 teve um aumento no PEATE (recurso do Estado) expressivo, por isso, o MDE está sendo pouco utilizado no Transporte Escolar, com certeza esta redução não prejudicará o pagamento do Transporte Escolar.

Além disso, servirá para adequação do orçamento e pagamento dos estagiários referente ao mês de dezembro de 2018.

As dotações orçamentárias que estão sendo remanejadas são dotações que irão sobrar no orçamento de 2018 da Secretaria de Educação, pois, foram estimadas a mais, portanto, não irá prejudicar nenhum segmento da educação de nosso Município e nem tampouco afetar as políticas públicas da área da educação.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 05 de dezembro de 2018.

  
**Giovanni Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



**PLANO DE APLICAÇÃO**

**FINALIDADE:**

Servirá para adequação do orçamento e pagamento de energia elétrica e água das Escolas e setores adjacentes, mês de dezembro/2018.

Justificamos a redução orçamentária da atividade do Transporte Escolar, devido a Secretaria de Educação estar se mantendo com recurso vinculado (PNATE, PEATE e Salário Educação). A SEDUC em 2018 teve um aumento no PEATE (recurso do Estado) expressivo, por isso, o MDE está sendo pouco utilizado no Transporte Escolar, com certeza esta redução não prejudicará o pagamento Transporte Escolar.

Pedimos Regime de Urgência.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quant.	Valor
Energia elétrica das Escolas e setores		15.000,00
Água das Escolas setores		1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>

Solicitação de crédito adicional:

- ( X ) Suplementar  
 ( ) Especial  
 ( ) Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.124	3.3.90.39	20	762	16.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16.000,00</b>

Origem dos recursos:

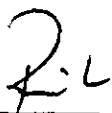
( ) Superávit financeiro	Recurso	Valor R\$

( ) Excesso de arrecadação	Recurso	Valor R\$

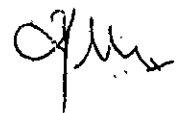
( x ) REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.133	3.3.90.39	20	803	16.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16.000,00</b>

Fundamento Legal: Art. 41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul.

  
 Setor de Orçamento e Finanças

  
 Secretária de Município da Educação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 - Caçapava do Sul

PLANO DE APLICAÇÃO

**FINALIDADE:**

Servirá para adequação do orçamento e pagamento dos estagiários referente ao mês de dezembro/2018.

As dotações orçamentárias que estão sendo remanejadas são dotações que irão sobrar no orçamento 2018 da Secretaria de Educação, pois, foram estimadas a mais, portanto, não irá prejudicar nenhum segmento da educação de nosso Município e nem tampouco afetar as políticas públicas da área da educação.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quant.	Valor
Estagiários		R\$ 32.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 32.300,00</b>

Solicitação de crédito adicional:

- ( X ) Suplementar  
( ) Especial  
( ) Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.124	3.3.90.39	01	761	R\$ 32.300,00
<b>TOTAL</b>				

Origem dos recursos:

( ) Superávit financeiro	Recurso	Valor R\$

( ) Excesso de arrecadação	Recurso	Valor R\$
		Valor R\$

( x ) REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.114	3.3.90.46	01	588	R\$ 10.000,00
2.014	3.1.91.13	01	617	R\$ 15.300,00
2.128	3.390.39	01	1100	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 32.300,00</b>

Fundamento Legal: Art. 41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul.

  
Setor de Orçamento e Finanças

  
Secretária de Município da Educação

De acordo com  
Projeto de Lei  
Opinião